

JUSTIFICATIVA

O propósito do Projeto de Lei em pauta é homenagear o imigrante português e sua capacidade de se adaptar ao novo solo, em uma época que ocorria o início da colonização, visto que a imigração dos portugueses ocorreu primeiramente de forma restrita no início do século XVI, ou seja, todas as dificuldades inerentes à sustentabilidade de um povo valoroso, o qual ainda se aclimatava em terras brasileiras.

Aliando-se a partir da metade do século XIX à grande massa de brasileiros pobres, mestiços ou negros recém-libertos, os imigrantes fugindo da grande crise locada na agricultura, vieram trabalhar e desenvolver-se em estratégias de inclusão;

Pescadores, trabalhadores em indústrias rurais ou empregados domésticos, formaram assim uma classe voltada para o comércio e a cultura.

No início do século XX, na cidade de São Paulo, os imigrantes portugueses representavam 11% da população impulsionando o comércio com a construção das primeiras padarias e quitandas, indústrias além de ingressar no funcionalismo público, a tomada da iniciativa no pioneirismo das profissões liberais, conseqüentemente no decorrer dos anos, tornam-se proprietários de imóveis rurais e adentram na atividade financeira.

Portanto, a efeméride faz-se necessária pela grande contribuição no desenvolvimento do processo social brasileiro e decerto o reconhecimento pelo assentamento na perseverança quanto ao idealismo desse imigrante.

Nesse sentido, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.